



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA Nº 05-A/87

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 46-A/87-CMC,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária ROSÂNGELA SILVA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, CM.4-A, da Secretaria desta Câmara Municipal, 16 (dezesseis) semanas de licença gestante a partir de 10 de dezembro de 1987, conforme requerido, nos termos do artigo 106 da Lei nº 70, de 16 de abril de 1960 (E.F.P.M.).

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta, em
10 de dezembro de 1987.

Geraldo Toscano dos Santos
Vereador Geraldo Toscano dos Santos

Presidente

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzêta

ROSÂNGELA SILVA DE MEDEIROS, Assistente Legislativo, CM.4-A, desta Câmara Municipal, vem através do presente requerer a V. Sa. que se digne conceder-lhe 16 (dezesesseis) semanas de licença gestante, a partir desta data, conforme prescrito no atestado médico em anexo.

Nestes termos
Pede deferimento.

Cruzêta(RN), 10 de dezembro de 1987.

Rosângela Silva de Medeiros